



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 5/2010

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença com:

- **Jorge Agostinho Rodrigues de Almeida**, com efeitos à data de 13 de Janeiro de 2010, pelo prazo até ao termo do ano lectivo 2009/2010.

Funções: prestação de serviços de professor do ensino de Outras Expressões Artísticas no âmbito de “Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico”, para uma prestação de 13 horas semanais, sendo que 4 horas semanais serão para coordenação e orientação desta actividade, com a retribuição de 9,06 € por cada hora, sendo paga mensalmente mediante a confirmação das aulas prestadas.

Despacho do Presidente da Câmara de 02/11/2009.

Isento de visto do Tribunal de Contas – nº4 do artigo 114º, da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 25 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo